



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 201/1989

DOA A UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ,
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
QUE INDICA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI, artigo 15, da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do processo nº 1.192/89.

RESOLVE doar à UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, os materiais e equipamentos abaixo relacionados, pertencentes à este Poder, desativados face à precariedade de seus estados:

08 estantes de ferro

22 cadeiras

04 armários de ferro

03 armários de madeira

02 birós (madeira, ferro)

02 geláguas

02 fichários (madeira, ferro)

01 mesa

20 bancos de ferro

03 máquinas de datilografar

02 máquinas de calcular

12 mesas de centro

01 mesa pequena de datilografar

02 arquivos de ferro

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ, aos 19 de março de 1989.**

FRANCISCO PINHEIRO LANDIM

PRESIDENTE

TOMÁS ANTÔNIO BRANDÃO

2º VICE-PRESIDENTE

ANTÔNIO ALMEIDA JACÓ

1º SECRETÁRIO

MARIA LÚCIA MAGALHÃES CORREIA

3º SECRETÁRIA

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
20 de abril de 1989.